

## Decreto Legislativo nº 251/88

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 113 da Lei nº 907, de 26/07/1985,

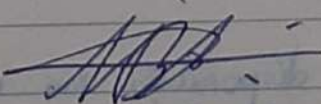
### Decreta:

Art. 1º Fica conatido a Senhora Jilcia Pedrini de Oliveira, funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, exercendo o cargo de Adjunto Legislativo mais 1 (Hum), quin quênio por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a Municipalidade, de acordo com a Lei nº 1.169 de 01/07/1988.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de abril de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 242/88, datado de 21 de abril de 1988.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de julho de 1988.



Maciel Boff  
Presidente da Câmara

## Decreto Legislativo nº 252/88

Concede férias a funcionário.

O Presidente da Câmara Municipal de  
Araucária, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais,

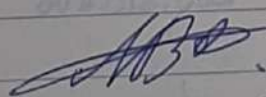
Decreto:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Elizeke Silva Amaral,  
funcionária de provimento efetivo exercendo o cargo  
de técnico em contabilidade, férias no período de 11  
de julho de 1987 a 09 de agosto de 1988, relativas ao período  
de 01 de junho de 1986 a 01 de junho de 1987.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de julho de 1988.



Maciel Boff  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 253/88

Dispõe sobre reajuste de vencimento dos  
funcionários da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ara-  
ucária, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais,